



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 712, DE 20 DE JUNHO DE 2017.

“Dispõe sobre suplementação de dotação do Orçamento do Município no exercício de 2017.”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR, Prefeito do Município de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a autorização legislativa conferida pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.314, de 09 de dezembro de 2016 – Lei do Orçamento Anual de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito de **R\$ 6.157.041,51 (seis milhões cento e cinquenta e sete mil quarenta e um reais e cinquenta e um centavos)** complementar ao Orçamento do Município no exercício de 2017, observando-se as classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas seguintes:

Suplementação

| Dotação | Fonte Recurso | Valor |
|--|---------------|--------------|
| 036- 02.01.04.122.0008.2.018.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 50.000,00 |
| 088- 03.01.04.121.0009.2.021.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 180.000,00 |
| 091- 04.01.04.122.0010.2.022.319001 Aposentadorias e reformas | 01 | 150.000,00 |
| 107- 04.01.04.122.0010.2.023.339030 Material de consumo | 01 | 50.000,00 |
| 110 - 04.01.04.122.0010.2.024.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 500.000,00 |
| 150- 06.01.04.122.0012.2.027.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 250.000,00 |
| 219- 08.01.18.541.0027.2.195.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 1.200,00 |
| 295- 10.03.12.361.0034.2.049.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil | 01 | 60.000,00 |
| 389- 11.01.27.812.0043.2.063.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil | 01 | 30.000,00 |
| 401- 11.01.27.812.0101.1.090.339030 Material de consumo | 02 | 37.583,26 |
| 405- 11.01.27.812.0101.1.090.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 02 | 52.416,74 |
| 423- 12.01.23.695.0042.2.092.319016 Outras despesas variáveis - pessoal civil | 01 | 20.000,00 |
| 429- 12.01.23.695.0042.2.092.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 300.000,00 |
| 433- 12.01.23.695.0064.2.093.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 01 | 130.000,00 |
| 614- 14.01.10.301.0058.2.256.339039 Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica | 05 | 1.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|----|---------------------|
| 626- 14.01.10.302.0084.2.259.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 01 | 2.400.000,00 |
| 642- 14.02.10.122.0085.2.266.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 2.000,00 |
| 717- 19.01.04.122.0140.2.241.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 01 | 30.000,00 |
| 816- 22.01.13.392.0072.2.077.339113 – FUNDACC Obrigações patronais – intraorçamentário | 04 | 15.000,00 |
| 819- 22.01.13.392.0072.2.077.339014 – FUNDACC Diárias – pessoal civil | 04 | 8.000,00 |
| 825- 22.01.13.392.0072.2.077.339036 – FUNDACC Outros serviços de terceiros – pessoa física | 04 | 100.000,00 |
| 827- 22.01.13.392.0072.2.077.339039 – FUNDACC Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 04 | 290.841,51 |
| TOTAL | | 6.157.041,51 |

Art. 2º Os créditos suplementares ora abertos, serão cobertos com recursos que aludem o inciso III do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, assim discriminados:

Anulação

| Dotação | Fonte Recurso | Valor |
|---|----------------------|---------------------|
| 042- 02.01.04.122.0008.2.018.339036 Outros serviços de terceiros – pessoa física | 01 | 50.000,00 |
| 053- 03.01.19.126.0104.1.144.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 01 | 180.000,00 |
| 162- 06.01.15.451.0014.1.013.449051 Obras e instalações | 01 | 250.000,00 |
| 218- 08.01.18.541.0027.2.195.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 01 | 1.200,00 |
| 244- 09.01.15.452.0030.2.044.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 01 | 1.100.000,00 |
| 306- 10.03.12.361.0034.2.049.449051 Obras e instalações | 01 | 60.000,00 |
| 387 - 11.01.27.812.0043.2.063.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01 | 30.000,00 |
| 421 - 12.01.23.695.0042.2.092.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 01 | 20.000,00 |
| 432 - 12.01.23.695.0064.2.093.339036 Outros serviços de terceiros – pessoa física | 01 | 30.000,00 |
| 577- 14.01.10.122.0058.2.071.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 05 | 1.000.000,00 |
| 579- 14.01.10.301.0083.1.080.449051 Obras instalações | 01 | 1.400.000,00 |
| 589- 14.01.10.122.0058.2.071.339093 Indenizações e restituições | 01 | 1.000.000,00 |
| 594- 14.01.10.122.0058.2.126.449052 Equipamentos e material permanente | 01 | 2.000,00 |
| 620- 14.01.10.302.0084.2.257.319011 Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil | 05 | 500.000,00 |
| 730- 19.01.04.122.0140.2.153.339039 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica | 01 | 30.000,00 |
| TOTAL | | 5.653.200,00 |

(Handwritten signature)



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

| Dotação | Fonte Recurso | Valor |
|--|------------------|------------|
| Excesso de arrecadação: 61º jogos regionais da 2ª região esportiva | 02 | 90.000,00 |
| Excesso de arrecadação: Fundacc | 04 | 413.841,51 |
| TOTAL | | 503.841,51 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada sua publicação, ficando convalidado no Plano Plurianual e na Lei das Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Caraguatatuba, 20 de junho de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado em 30/06/2017
No Jornal Local Diário do
Ptand mata - Ed. 4965